SERVICO DE IDENTIFICACAO DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 180/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 180/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SIM-30 CPD 2026	19/11/2026 00:00	764100	DIEGO MEDEIROS PAES LEME

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de telefones VoIP Cisco 3905.

2. Justificativa de Necessidade

ESPECIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Justificativa da necessidade de contratação:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 08 (oito) unidades de aparelhos telefônicos IP (VoIP) corporativos (modelo Cisco CP-3905 ou equivalente técnico), com valor unitário estimado em R$ 387,67 e montante global de R$ 3.101,36, conforme levantamento de preços registrado na Nota Técnica nº 45/2026.
A necessidade do fornecimento fundamenta-se nos seguintes aspectos institucionais e operacionais:

- Manutenção da Comunicação Administrativa e Operacional: A disponibilização de aparelhos telefônicos IP é essencial para suprir a demanda de comunicação por voz nas estações de trabalho e divisões do Serviço de Identificação da Marinha (SIM), garantindo o atendimento ao público, o contato com demais Organizações Militares e a fluidez das rotinas administrativas.
- Garantia de Qualidade e Funcionalidade: Os equipamentos requisitados possuem tecnologia SIP, viva-voz, suporte a áudio em alta definição (HD) e alimentação via Power over Ethernet (PoE - IEEE 802.3af), garantindo eficiência energética e redução do uso de fiação elétrica individualizada.
- Economicidade e Celeridade: Trata-se de aquisição de bens comuns com valor de pequena monta, enquadrando-se na hipótese de Dispensa de Licitação por Valor prevista no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Justificativa dos quantitativos requisitados:

O dimensionamento do quantitativo de 08 (oito) unidades do telefone IP de mesa estabeleceu-se estritamente em função da demanda física das postos de trabalho do Serviço de Identificação da Marinha (SIM), conforme o seguinte detalhamento:

- Atendimento a Postos de Trabalho Específicos: A quantidade de 8 aparelhos corresponde exatamente ao número de estações de trabalho/mesas administrativas e de atendimento do SIM que necessitam de ativação imediata de ramais IP para comunicação contínua do setor.
- Ausência de Sobras ou Estoque Ocioso: O quantitativo foi dimensionado de forma justa e proporcional à necessidade operacional premente da Organização Militar, não contemplando reserva especulativa de estoque e evitando a imobilização desnecessária de recursos do erário público.

Há preferência por marcas e modelos específicos?	( )	NÃO
	(X)	SIM

Justificativa da preferência de marca:

A indicação e preferência pelo modelo Cisco Unified SIP Phone CP-3905 ampara-se no Art. 41, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza expressamente a indicação de marca ou modelo pela Administração Pública "em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração".
A motivação técnica baseia-se nos seguintes fatores relatados pela Seção de Tecnologia da Informação (TI):

- Compatibilidade com o Sistema PABX IP Existente: A Organização Militar já possui infraestrutura de telefonia IP baseada na plataforma central Cisco (CUCM - Cisco Unified Communications Manager / Webex Calling / BroadWorks). A utilização dos terminais telefônicos Cisco garante a integração nativa aos servidores de sinalização e aos protocolos de gerência já instalados.
- Estabilidade e Aprovisionamento Automático: A adoção de equipamentos da mesma plataforma assegura recursos de aprovisionamento automático (auto-provisioning), sincronização direta de diretórios de ramais, criptografia de chamada e pleno suporte aos codecs de áudio proprietários e abertos, sem necessidade de customizações complexas.
- Mitigação de Riscos de Incompatibilidade e Custos Extras: A inserção de aparelhos de marcas distintas poderia exigir a aquisição de licenças adicionais de interoperabilidade, adaptadores de rede adicionais ou causar falhas na sinalização SIP e na retenção/transferência de chamadas, gerando retrabalho técnico e risco de ineficiência operacional para a rede de dados do SIM.

Vistoria:

( )	Há necessidade de realização prévia de vistoria pelo fornecedor.
(X)	Não há necessidade de realização prévia de vistoria pelo fornecedor.

Garantia pelo fornecedor:

( )	Não aplicável
(X)	Aplicável, conforme a seguir: O fornecedor deverá oferecer garantia, pelo período mínimo de 90 dias, a contar da data de entrega do material. Durante este período, o fornecedor se obriga a cumprir quaisquer solicitações de reparo por conta de eventuais problemas decorrentes e/ou concorrentes do

material entregue.

MODELO DE EXECUÇÃO
1) Local e horário de entrega: Praça Barão de Ladário s/n, Pátio do Comando do Primeiro Distrito Naval, Ed. Almirante Guillobel, Centro, CEP 20091-970, Rio de Janeiro/RJ.
2) Prazos: 10 Dias.
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (21) 2104-6574 / vilma@marinha.mil.br
4) Há necessidade de instalação e montagem pelo fornecedor? Não.
5) Outras observações importantes relativas ao serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: Não aplicável.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS	
( )	Consta em Anexo.
(X)	Conforme art. 72, inciso I, da Lei 14133/21, e artigo 14, inciso I da Instrução Normativa Seges Nº 58, de 8 de Agosto de 2022, foi dispensada a realização de Estudo Técnico Preliminar e da análise de riscos tendo em vista que: trata-se de contratação estabelecida nos limites de dispensa de licitação (artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21); e trata-se de objeto de baixa complexidade, cujas definições e critérios estabelecidos neste documento são suficientes para atendimento das necessidades da Administração.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamento telefônico e telegráfico	Aparelho Telefônico	alimentação: bivolt, características adicionais: tela em lcd colorida, compatibilidade: central telefônica digitro, funções básicas: 4 contas sip, 2 portas ethernet de 10/100 /1000 mb, tipo: voip **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	387,67	3.101,36

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VILMA GAMA SILVERIO DOS SANTOS

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Utilização não obrigatória conforme disposto no Decreto nº 11.137/2022 - período de implementação no Comando da Marinha.	DIEGO MEDEIROS PAES LEME	26/10/2026 13:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Assinatura Digital Institucional
Vilma G. S. dos Santos
118.***.***-25
29/10/2026 14:13:14 -03 CPF